



DIÁRIO

ANO XL — Nº 073

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1985

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 164ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG — Presença de prefeitos municipais em Brasília reivindicando a reforma tributária.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Apreciação de S. Ex^e com sua integridade física. Defesa da aprovação de emenda à Constituição que dispõe sobre a reforma tributária. Comportamento de S. Ex^e, por ocasião da sessão que votou projeto de lei dispondo sobre as eleições municipais.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO — Reforma tributária. Necessidade da participação das Forças Armadas no combate às quadrilhas de coureiros do pantanal.

DEPUTADO LELIO SOUZA — Mobilização de prefeitos municipais em Brasília reivindicando a reforma tributária.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Reforma tributária.

DEPUTADO EDUARDO GALIL — Posição de S. Ex^e com relação a acusações feitas pela Imprensa, de que Deputados teriam votado duplamente na sessão que aprovou a eleição para prefeitos em 2 turnos.

DEPUTADO RUBENS ARDENGHI — Reforma tributária.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, dos textos dos Decretos-leis n^os 2.135 e 2.136/84, e prejudicialidade dos Projetos de Decreto Legislativo n^os 3 e 5/85-CN.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Lélio Souza e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão..

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 165ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE JUNHO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Considerações sobre declarações do Sr. Presidente da República aos Prefeitos, na data de hoje, sobre a situação caótica do País, herdada do Governo anterior.

DEPUTADO MAÇAO TADANO — Apelo ao Presidente José Sarney em favor de uma solução para o problema dos plantadores de soja.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 34, de 1985, que permite a um terço de cada Casa do Congresso Nacional propor emenda à Constituição.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 166ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE JUNHO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADE — Defesa da inclusão na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional da proposta de emenda à Constituição que cria o Fundo de Compensação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Luiz Henrique e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestral	Cr\$ 3.000,00
-----------------	---------------

Ano	Cr\$ 6.000,00
-----------	---------------

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 164ª Sessão Conjunta, em 18 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Alíbano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rolemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Múrilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ermanni Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Afóra — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PFL; Sebastião Nery — PDT; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Bele Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarranz Suplicy — PT; Farabulhui Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzar — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibson Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 227 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Rollemberg

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Casa, hoje, recebe os Srs. Prefeitos de todo o Brasil numa reivindicação das mais justas, no que diz respeito à reforma tributária.

No começo deste mês, no Congresso de Santos, o Ministro do Planejamento fez um pronunciamento no sentido de que a reforma tributária seria decidida pela Constituinte, e no mesmo pronunciamento solidarizou-se com os Srs. Prefeitos no sentido de que uma reforma tributária de emergência possivelmente seria realizada, e nisto o Sr. Ministro do Planejamento se colocava como advogado dos Srs. Prefeitos.

No começo do mês o pronunciamento do Ministro do Planejamento já deixava de uma forma indireta, embora muito claro, a impossibilidade de uma reforma tributária imediata.

Nós, que já fomos Vereador e Prefeito, entendemos que a reforma tributária tem que ser global e que efetivamente ocorrerá com a Assembléa Nacional Constituinte. Mas a reivindicação dos Prefeitos, Srs. Congressistas, sendo muito legítima no que diz respeito à reforma tributária de emergência, está presa a uma série de decisões do Governo Federal e o que é preciso, nesta oportunidade é que o Governo da República de uma forma clara, bem transparente, coloque para os Srs. Prefeitos e Vereadores do Brasil qual a possibilidade e em que período se efetuará a reforma tributária de emergência.

Os Prefeitos do Estado de São Paulo e do Brasil compareceram a Brasília no momento em que o Governo Federal ainda não definiu, claramente, a sua política em relação à dívida externa. Entendemos que qualquer reforma tributária, que atenda realmente os Prefeitos, devolva-lhes a sua força, é uma reforma tributária que está na dependência da decisão da política externa deste País. Vimos no Governo anterior a negativa do atendimento às exigências e aos pedidos dos prefeitos. Naquela época estava confessada a realidade de que todo o orçamento da República estava preso e comprometido com a dívida externa.

O que queremos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que o Governo, de uma forma clara, coloque o período e a forma pela qual se poderá atender os Prefeitos do Brasil, a sua reforma tributária e não os coloque na situação em que se encontram, de manifestações e protestos, sem que recebam do Governo, nitidamente, qual a política em relação a este fato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Após participar de um programa de televisão, ontem, no Rio de Janeiro, que terminou aos 30 minutos de hoje, saindo sozinho por uma rua escura, embora eu ande armado no Rio de Janeiro e seja bom atirador, percebi o incrível risco de vida a que estou exposto sempre. Sou um cidadão destemido — esta é a palavra exata — e digo coisas que desagradam a determinadas áreas políticas não só do Rio de Janeiro como de todo o País. Ontem me senti um pouco assustado porque eu, como qualquer brasileiro ou quase todos, sou uma pessoa desatenta em determinadas medidas de precaução.

Não tenho, por exemplo, um inventário. Ainda não fiz um inventário para declarar o nome das pessoas que, por certo, herdarão o meu modesto patrimônio, conquistado com o meu trabalho nesses 20 anos de arte. Mas, se por acaso, Sr. Presidente — e quero deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional, — este Deputado desaparecer num acidente de automóvel, de avião, numa tocaia

forjada ou num desentendimento, eu gostaria de deixar registrado aqui, para que não haja a menor dúvida, de que os meus filhos Marcelo e Márcio de Souza Vaz, conceitos são meus herdeiros, como os demais parentes diretamente ligados a este Deputado. Quero deixar registrado, porque se acontecer alguma coisa, não quero deixar os meus filhos, que vivem comigo aqui em Brasília, numa situação delicada, já que são meninos de origem modestíssima.

Agora, Sr. Presidente, um apelo ao Governo pseudo Nova República, principalmente às suas lideranças, por favor, não cometam a deslealdade de não colocar em pauta a Emenda Constitucional 79/84, do Exmo. Deputado Airton Sandoval, sobre a reforma tributária. Essa era uma promessa e um compromisso com os municípios de todo o Brasil e eu espero que não haja uma traição para com os Srs. Prefeitos de todo este País.

Sr. Presidente, agora o mais importante. Quero deixar aqui registrado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal, demais membros da Mesa e aos Srs. Deputados, que este Deputado jamais cometeria, deliberadamente, um ato delituoso nesta Casa. Jamais este deputado cometeria uma incorreção que pudesse ser confundida com conduta indecorosa.

Na última quinta-feira, este deputado saiu de sua casa às 7 horas e 30 minutos para se inscrever no pequeno expediente, sem café. Nós tínhamos um compromisso seriíssimo nesta Casa, que eram votações da maior relevância.

Às 15 horas e 30 minutos, faltando, eu, que tenho problemas gástricos, solicitei à minha assessoria que trouxesse algum alimento para mim. O meu assessor então trouxe um prato saboroso, com arroz, salada de maionese, galinha, etc. Agnaldo Timóteo, discretamente, na última fila, no escuro, e a sessão parada, foi lá deglutiir aquela comida maravilhosa, sem a menor intenção de agredir ou desrespeitar o que preceitua e delibera a respeitabilidade desta Casa. Fiquei surpreendido quando o meu nome foi confundido com pessoas que andaram votando duas vezes. Eu não cometi essa atitude para faltar ao respeito com a Presidência, com a Mesa e, principalmente, com os nobres colegas.

Gostaria que me perdoassem porque eu tinha necessidade de me alimentar e ademais eu não podia me ausentar do plenário, já que tínhamos votação da maior relevância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB — MS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dois assuntos me trazem à tribuna nesse instante.

Primeiro, Sr. Presidente, é para me solidarizar com os Srs. Prefeitos de todo o Brasil, que se encontram hoje aqui no Congresso Nacional, motivados pela Emenda Airton Sandoval.

Não desejava, Sr. Presidente, entrar no mérito da emenda, mas entendo-a como um instrumento útil que os Srs. Prefeitos e os Srs. Congressistas têm, para fazer com que o Governo Federal, o Poder Executivo, se volte para os magnos problemas dos municípios. A cópia de responsabilidades que estão a cargo dos municípios brasileiros é imensa. Há, de certa maneira, uma competência delegada. Hoje, os Prefeitos municipais são encarregados da segurança pública, da educação, dos transportes e de todas as outras atividades, que constitucionalmente são afetas às responsabilidades dos Estados e da União e, no entratanto, não recebem do bolo da Receita aquela quantidade de recursos suficientes para atender os problemas que os afligem. Entendo, Sr. Presidente, que há de se voltar agora a idéia preconizada pelo ilustre e atual Senador Roberto Campos. A primeira medida a ser tomada é restaurar o princípio dos 20% na boca do cofre, quando do pagamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias. Da mesma forma há de disciplinar os mais variados impostos federais. Cada um com o seu percentual, mas que sejam pagos aos municípios, no instante em que esses impostos sejam recolhidos, e acabar com estes chamados fundos, com esse disciplinamento por parte do Ministério do Planejamento, do Tribunal de Contas, que vem, sem dúvida alguma, emperrando e

atrasando o pagamento desses recursos, numa verdadeira viagem dos municípios a Brasília e de Brasília, um ano depois, aos municípios.

É, portanto, o apelo que faço nesse instante às lideranças, sobretudo às lideranças do Governo nesta Casa, para que sensibilizem o Presidente da República, a fim de que dêem hoje à tarde, na entrevista que vai conceder aos Prefeitos Municipais, que dêem a ele uma palavra de estímulo e a manifestação efetiva e não retórica do seu desejo de apoiar as suas justas pretensões. Este é o primeiro assunto, Sr. Presidente.

O segundo assunto é para encaminhar a V. Ex^a, para que dê como lida, a manifestação que faço de apoio a uma recente declaração feita pelo eminente Governador do meu Estado, Wilson Barbosa Martins, no II Reencontro dos Pantanais, realizado na Cidade de Poconé, em Mato Grosso, onde S. Ex^a enfatiza a necessidade de as Forças Armadas participarem ativamente no processo de combate às quadrilhas de coureiros que estão invadindo o Território brasileiro, provenientes do Paraguai e da Bolívia.

É um assunto extremamente sério, Sr. Presidente, que precisa merecer a atenção do Senhor Presidente da República, que é, sem dúvida alguma, o Chefe Supremo das Forças Armadas. Sem a participação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, não será possível aos Governos de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, combater o crime que hoje se pratica contra a soberania brasileira no Pantanal dos dois Estados de Mato Grosso.

Era o registro que desejava fazer e muito grato a V. Ex^a (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUBEN FIGUEIRÓ EM SEU DISCURSO.)

O Governador Wilson Martins, de Mato Grosso do Sul, em pronunciamento durante o II Reencontro dos Pantanais realizado em Poconé, Mato Grosso, enfatizou a necessidade das Forças Armadas participarem do processo de combate aos depredadores da natureza do Pantanal, citando os casos criminosos da matança dos jacarés com fins lucrativos pelos chamados "coureiros" a mando de articulada quadrilha internacional.

A advertência do ilustre Governador de Mato Grosso do Sul dá maior alcance ao que tenho feito perante a Comissão de Segurança Nacional, a qual me honro integrar nesta Casa.

Tenho-me manifestado pela presença ostensiva das três Armas das nossas forças militares nas chamadas áreas de conflito provocadas pela ação dos coureiros. E faço tomando por assento próprio dispositivo constitucional ao determinar a competência das Forças Armadas na defesa da lei, da ordem e da integridade territorial do Brasil, o que equivale dizer de nossa soberania.

A "Operação Pantanal" desencadeada em 1983 pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e as suas expensas vezes que o prometeu apoio financeiro do Ministério da Justiça ficou apenas na insinuante oratória do então ilustre Ministro — teve resultados operacionais apenas momentâneos, faltou-lhe continuidade para desbaratar ou conter em seus territórios estrangeiros as "quadrilhas" e seus poderosos chefões.

En passant, afirmo-lhes Srs. Deputados, com base em lúcida reportagem da Folha da Tarde do dia 22 de abril do corrente ano sob o título "Operação Pantanal pára, o crime volta", que se mata mensalmente no Pantanal 33 mil jacarés!..

São 400 mil desses animais, somente desses porque há também o extermínio das capivaras (e arrisionamento de aves como as araras de grande valor no "comércio" internacional) cujas peles contrabandeadas anualmente pelos delinqüentes proporcionam-lhes mais de 50 milhões de dólares, ficando para o Brasil a ameaça do desequilíbrio ecológico da natureza do Pantanal que tem nesses animais efetivo ponto de estabilização.

Voltando ao tema da participação das Forças Armadas na chamada Operação Pantanal, não entendo, como brasileiro e membro do Congresso Nacional, a atitude aparentemente indiferente do Exército, da Marinha e da Aeronáutica no tocante a esse gravíssimo problema gerado pelas "quadrilhas de coureiros". É sabido, porque pública, a liderança de poderosos chefões estrangeiros na formação das quadrilhas que operam no Pantanal, quadrilhas estas fortemente armadas até com equipamentos

sophisticados que só poderiam estar nas mãos de forças institucionalizadas.

Com um perfeito serviço de comunicações, apoio logístico aéreo e fluvial, as quadrilhas de coureiros formadas de brasileiros, paraguaios e bolivianos, invadem nosso território nacional, matam os jacarés e as capivaras e arrionam as aves raras, assaltam fazendas, assassinam ou maltratam fazendeiros, peões e seus familiares, cometem, enfim, todos os abusos possíveis à integridade das pessoas e do patrimônio nacionais!

Agora, eu pergunto, Srs. Congressistas, isto não é crime contra a integridade da Pátria? Invadir o solo pâtrio e nele cometer toda sorte de crimes contra o patrimônio da nacionalidade.

Para mim, é excesso de zelo na interpretação do texto constitucional não agir contra aqueles que invadem "às escâncaras" o território brasileiro para matar, para furtar, para "apossar" das novas terras como o fizeram e fazem as quadrilhas de coureiros.

O apelo às Forças Armadas feito pelo Governador Wilson Martins no II Reencontro dos Pantanais em Poconé, não deixa de ser uma denúncia à omissão de quem cabe constitucionalmente defender o solo pâtrio.

Estamos, Srs. Congressistas, no espaço da Nova República e dentro do conceito político que a institucionalizou. Eu creio sinceramente que o Senhor Presidente José Sarney, Chefe Supremo das Forças Armadas, determinará a elas a participação ostensiva na operação Pantanal na defesa da integridade de nossas fronteiras com as Repúblicas do Paraguai e da Bolívia.

Se assim não se fizer terá inteira razão, o jornal Folha da Tarde que ao final da reportagem já citada aqui, diz textualmente:

"A Operação Pantanal acabou-se tornando praticamente inoperante e as quadrilhas de "coureiros" e traficantes restabeleceram seu império e impõem seu poder em um território que até agora tem feito parte do Brasil pelo mapa" (O grifo é de minha responsabilidade).

Com a palavra o Senhor Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo ajuntar algumas breves observações sobre mais esta mobilização desencadeada pelos Prefeitos, com a finalidade de obter, se não a almejada reforma tributária, no mínimo medidas de emergência capazes de propiciar, na atual conjuntura, um desafogo para as finanças municipais e estaduais.

O PMDB tem compromisso irremissível com a realização da reforma tributária. Na campanha de 1982 a exaustão pregou a necessidade da transformação substancial do Sistema Tributário Nacional. No documento Esperança e Mudança, uma proposta de Governo para o Brasil, nosso Partido afirmava a necessidade da realização de reformas tributárias e financeira e utilização dos fundos sociais.

A Reforma Tributária preconizada pelo PMDB tinha como meta a correção da dramática regressividade existente em nosso sistema fiscal, onde as classes de baixa renda pagam proporcionalmente muito mais impostos do que as classes de alta renda. Além disso, a Reforma teria ainda por objetivo a implantação de uma significativa desconcentração fiscal, em favor dos municípios e Estados da Federação.

Na parte relativa às diretrizes para uma nova política econômica, essas questões foram devidamente explicitadas, onde foram lançadas, de maneira clara, as diretrizes para execução de uma reforma fiscal, com a abrangência pretendida pelo Partido.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é claro que um trabalho deste fôlego increve-se na órbita de competência da Assembléa Nacional Constituinte. Quanto a isso nós não temos nenhuma dúvida; a ela caberá a definição da nova filosofia tributária, e em função dela a definição também da nova estrutura de um Sistema Tributário Nacional que, repartindo as competências, entre as três entidades públicas, União, Estados e Municípios, possa implantar no País um Sistema Tributário efetiva-

mente justo e capaz de converter-se em instrumento impulsor do desenvolvimento nacional, eliminando as desigualdades regionais agravadas, hoje, pelo sistema iníquo tributário que vigora entre nós.

Todavia isto não desonera o Governo da responsabilidade de enfrentar a situação calamitosa que vivem Municípios e Estados, especialmente nessa conjuntura angustiante de escassez de recursos, devido ainda a predominância do Sistema anterior, sempre impugnados por todos nós.

Por isso faço um apelo nesta oportunidade, fiel aos compromissos políticos, sustentados em praças públicas pelo PMDB; fiel ainda ao compromisso programático da própria Aliança Democrática, lançado no compromisso com a Nação, onde está preconizada a realização da Reforma Tributária, como instrumento básico de realização dos objetivos de política social e econômica; correção das desigualdades regionais e pessoais de renda, apelo baseado, portanto, nesses elementos à sensibilidade do Senhor Presidente da República, para que determine incontinenti a avaliação das propostas em tramitação, e a definição de um elenco de medidas, que em caráter de emergência possam servir, já e agora, para fortalecer as receitas municipais e estaduais, com reflexo benéfico, já, para o próximo exercício.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna para destacar a presença em Brasília de uma numerosa caravana de prefeitos de todo o País, liderados pela Frente Nacional Municipalista, e que tem o apoio das demais entidades municipalistas do Brasil, como é o caso da ABM, Associação Brasileira de Municípios, da qual sou Secretário-Geral.

Efetivamente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a reforma tributária não pode ser mais adiada, até porque se ela for decidida hoje, ela só entrará em vigor no ano que vem, não entra em vigor no mesmo ano em que é votada, entra em vigor no exercício seguinte. Então veja, Sr. Presidente, se nós deixarmos para o ano que vem uma decisão de reforma tributária, ela só entrará em vigor no ano seguinte, e o ano seguinte já será o ano seguinte ao atual período dos atuais Governos de Estados, e já será o penúltimo ano do atual período dos prefeitos municipais.

Se as administrações estaduais e municipais estão vivendo verdadeiro sufoco de ordem financeira, pela carência de recursos financeiros, em função da centralização tributária do País, como é que nós podemos esperar que nesta situação difícil que atravessa o País, inclusive com inflação, com recessão, com desemprego, os municípios e os estados possam dar a sua contribuição para o combate à recessão e ao desemprego? Como é que nós podemos esperar que os estados e municípios consigam realizar as obras mínimas e atender os serviços mínimos oriundos da sua própria obrigação legal, da sua obrigação constitucional?

Tudo está centralizado no Poder Central. Não se diga, evidentemente, que no período anterior não se fez nada. Se fez alguma coisa: se conseguiu dar dois passos significativos mas, que por si só, não são suficientes; se conseguiu a aprovação da Emenda Hoffmann, que aumentou o Fundo de Participação dos estados e municípios; se conseguiu, depois, o Substitutivo Passos Pôrto que, inclusive, foi substitutivo às diversas emendas constitucionais, e até uma de minha autoria, a Emenda 58/82.

Foram dois passos alentadores, mas não suficientes. Por isso é que eu reapresentei a Emenda Constitucional 58/82, em parte prejudicada pela aprovação do Substitutivo Passos Pôrto, e que levou o número 80/84, já com Comissão Mista constituída, com relator designado, que apenas não teve até agora parecer e não foi incluída na Ordem do Dia do Congresso Nacional, apesar de ter dois terços de Deputados e Senadores como subscritores.

Também estava anunciado para amanhã, no Ordem do Dia do Congresso Nacional, a votação de uma outra emenda, de autoria do Deputado do PMDB de São Paulo, Airton Sandoval, que cria o Fundo de Compensação dos Estados e Municípios. A presença dessa numerosa

caravana de prefeitos se deve à denúncia de que teria sido retirada da Ordem do Dia, a pedido do Governo Federal e sob a influência das Lideranças do PMDB, do PFL e do Governo no Congresso Nacional.

Então, o apelo que trazemos, é de que se não quiserem votar uma emenda de porte, da substância, da amplitude como a de nossa autoria, nº 80/84, que pelo menos se coloque na Ordem do Dia uma emenda de menor alcance, mas que constitua um apoio emergencial, uma pré-reforma tributária, para que possamos fazer depois, quiçá, a grande reforma tributária.

O que não se pode, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é pura e simplesmente ignorar o problema da centralização financeira e da carência de recursos de parte dos estados e municípios. Isso é que não se pode fazer. Não dá a fazer o papel de avestruz e enterrar a cabeça para deixar a borrasca passar. Nós precisamos é que alguma medida seja tomada, ou de maior ou de menor porte. Se a situação financeira da própria União impede uma medida de grande porte, então adotemos uma de menor porte, à exemplo da Emenda Ailton Sandoval.

Hoje, à tarde, o Senhor Presidente da República receberá uma comissão de municipalistas, ou toda a caravana de prefeitos que estão aqui em Brasília, e nós esperamos que ele revise essa posição radical de não concordar com a apreciação de nenhuma matéria que diga respeito à uma descentralização maior ou menor — mesmo que menor — da receita tributária nacional para atender, num verdadeiro SOS, os estados e municípios brasileiros.

Esse é o apelo e o registro que fazemos desta tribuna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Galil.

O SR. EDUARDO GALIL (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

A Nova República trouxe consigo uma fúria que se localiza em certos segmentos, na área de informação e de críticos políticos, contra a ascensão do político ao poder. Vez por outra os fatos políticos são divulgados com a fúria dos que querem acabar com a própria classe política.

Um fato ocorreu, Sr. Presidente e Srs. membros do Congresso Nacional, há dias passados, com a votação eletrônica da emenda constitucional que visa estabelecer as eleições em dois turnos para as prefeituras municipais: muitos colegas nossos, mostrados em fotografias em que, possivelmente tenham votado por outros colegas ausentes do plenário. E partindo-se de uma foto em que se apresentavam Deputados com as mãos em dois acionadores do painel eletrônico de votação, procurou-se, de imediato, não só condená-los como desmerecer a instituição legislativa.

Todos nós conhecemos esses colegas, que são companheiros do melhor porte, da melhor dignidade e da maior honradez. E basta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que se saiba que ninguém vota pelo outro nesta Casa se não conhecer o número da sua carteira de identidade funcional, e duvido que em 479 Deputados nós possamos conseguir dois que saibam o número da carteira de identidade funcional do outro colega. Mas, partindo-

se da fotografia, procurou-se um fato consumado contra esses Deputados, desacreditando-se a instituição diante da opinião pública e os desacreditando diante de seus eleitorados. É preciso dizer quem votou por quem, não basta a foto. A foto é um indício muito secundário para levarmos à execração pública a instituição, a honradez e a dignidade desses companheiros. Conheço todos, em especial, o Deputado Irapuan Costa Júnior, que não é nem sequer do meu Partido, e que não merece essa agressividade, principalmente da Televisão Globo.

Não provado esse fato de que alguém tenha votado por outro, a imprensa, de um modo geral, tem que desmentir diante da opinião pública, e já será um desmentido praticamente impróprio, porque todos já foram vítimas dos programas de humorismo — esses, não estão sujeitos a nenhum desmentido. Eu duvido, Sr. Presidente, eu boto em dúvida veementes que qualquer colega no momento de votação, com a presença de mais de trezentos Deputados nesta Casa, iria escolher o número de uma carteira de identidade que não coincidisse, nesse menor, com esses trezentos presentes à votação no Congresso Nacional.

É preciso que a Presidência da Câmara esclareça esse acontecimento com a força e o vigor do prestígio das lutas oposicionistas do nosso Presidente, mas, também, com a coragem e com a ausência absoluta de medo de contrariar a imprensa e fazer firmar a instituição legislativa e o direito e a honradez de todos esses nossos colegas, que eu duvido muito de que fossem capazes de cometerem essa imprudência e esse ato de desprezo e de desrespeito à nossa instituição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Ardenghi.

O SR. RUBENS ARDENGH (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Aqui estão, em Brasília, milhares de sofridos prefeitos brasileiros e, infelizmente, diante da penúria e da situação pré-falimentar que vivem os municípios brasileiros, esses prefeitos, mais uma vez vêm frustradas as suas esperanças e as suas expectativas. Eis que o Congresso Nacional, pelos seus componentes, tem a possibilidade de minorar, através de uma Emenda Constitucional, ou, pelo menos, dar novas condições aos Estados e Municípios, não exatamente com uma reforma tributária, mas através de uma situação emergencial socorrer milhares de municípios brasileiros e os Estados que se encontram em situação de verdadeira penúria. Infelizmente, o Governo da Nova República, mais uma vez, insensível a esses reclamos onde a sociedade brasileira, como um todo, vem há muito tempo reclamando, fazendo manifestar através das suas representações a necessidade de uma melhor distribuição de rendas onde o centralismo administrativo cada vez mais penaliza justamente o Município, aquela célula que está em contato direto com as aspirações do povo.

Nós, do Rio Grande do Sul, costumamos dizer, desde a época da Revolução Farroupilha, que o General Bento Gonçalves já preconizava que o centralismo que ocorria naquela oportunidade dificultava a sobrevivência da Província e dos Municípios. E o que se vê hoje, sob a inspiração da Nova República, é a repetição de mais de 150

anos passados, onde o Governo central, insensível às reivindicações dos Estados e dos Municípios, fica com a parte fundamental das contribuições de todo o povo brasileiro, consumindo dentro dos Ministérios da Nova República em empregos e mordomias. Pois aí está a revista Veja denunciando o nepotismo que impera na Nova República, chegando mesmo alguns Ministros a ter cinco parentes seus nomeados num espaço de 30 dias. O próprio Presidente da República teve a desfaçafez de dizer que a sua filha e o seu genro estão lá dando a sua contribuição, como se o País não tivesse outros homens, outros filhos ilustres para desempenhar essas funções.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lamentável a mobilização de prefeitos que aqui hoje se encontram, inclusive feitos pelo Vice-Governador do Estado de São Paulo, Orestes Quérnia, que já sabia que a Emenda Sandoval não seria votada no dia de hoje, dia 18. S. Ex^a trouxe até aqui milhares de prefeitos, ludibriando-os na sua boa fé, naquela esperança que sempre existe, de ver saneadas as finanças dos seus Municípios.

Por isto, fica aqui manifestado o meu repúdio ao Governo da Nova República que continua insensível às aspirações de todo o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está esgotado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984, sem ter havido deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, in fine.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos Decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1º, in fine, combinado com o art. 51, § 3º, in fine), ficando, em consequência, prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1985, que permite a um terço de cada Casa do Congresso Nacional propor emenda à Constituição.

O Sr. Lélio Souza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos do § 2º do art. 29 do Regimento Comum, dada a evidência da falta de quorum, requeiro a V. Ex^a o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência defere o requerimento de V. Ex^a

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

Ata da 165ª Sessão Conjunta, em 18 de junho de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli.

ÀS 19 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva —

Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Alíbano Franco — Lourival Baptista — Heráclito Rolemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto —

Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Sérgio Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS**Acre**

Amílcar de Queiroz — PDS; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB;

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Etnan Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Afonso — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Me-

dauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denísi Arneiro — PMDB; Eduardo Gahl — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sararamo Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vitorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bon — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdomo Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Piñeiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minearone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Moarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 267 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Brasília recebeu hoje uma caravana de prefeitos de todo o País, que compareceu a este Congresso e logo em seguida foi ter uma reunião com Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O que registro nesta noite é a maneira correta, é a maneira sincera, é a maneira elegante de o Presidente da República afirmar, àqueles prefeitos, que não seria mais um Presidente a enganar, que era preferível falar a verdade, dizer aos prefeitos da realidade. E disse mais, que recebeu o País quase que no caos. Então, aquilo que havíamos previsto há muito tempo está sendo, agora, trazido a público, trazido ao conhecimento público, que é o caos. Por que chegamos a isto? Pelos erros, pelos abusos, pela corrupção, pelo desinteresse, pela insensibilidade, pela agressividade daqueles que não tiveram consciência da situação nacional.

O Presidente da República está demonstrando ao País ser um homem de bem, ser um homem correto, ser um homem que não está para enganar, nós todos sabemos que poderia ele, hoje, nesta tarde, dizer aos Srs. Prefeitos que estudaria, com a maior urgência, esta reivindicação. Mas sabemos que o sacrifício agora vai ser nacional, vai ser de todos porque, na realidade, nos deixaram um país levado ao caos. Gastaram tudo, abusaram, é o que se poderia dizer como se diz no samba, "abusaram de mim".

Peço, então, Sr. Presidente, para registrar uma saudação elogiável ao Senhor Presidente da República. É o

que nós devemos fazer daqui para frente: falar a realidade, falar a verdade e dela registrar aquilo que sabemos. Que o Presidente traga à baila, ao conhecimento da população, o que existe, o que nos deixaram, pois o País está à beira do caos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maçao Tadano.

O SR. MAÇAO TADANO (PDS — MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas:

Queremos registrar desta tribuna, inicialmente, a nossa solidariedade e a nossa preocupação a tantos quertos Srs. Prefeitos que vieram a Brasília registrar a preocupação pelos encargos que têm em suas áreas da administração municipal.

Os Parlamentares, Deputados Federais, Senadores, Lideranças, foram convocados para este encontro e estiveram com Sua Excelência, o Senhor Presidente José Sarney, e Sua Excelência disse que necessitaria de um prazo de 30 dias para o estudo dessa matéria.

Queremos registrar, Sr. Presidente, assim como V. Ex* também conhece, que uma outra matéria bastante importante, no cenário nacional, está a aguardar uma resposta assemelhada, que é aquela dos nossos plantadores de soja.

S. Ex* o Ministro da Fazenda, já há duas semanas está a estudar e, ainda hoje, houve um fechamento geral em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rondônia e, também aqui, no Distrito Federal, como um alerta em relação a este importante setor da vida nacional.

A continuar até depois de amanhã, dia 21, a não resposta do Governo Federal, novamente os produtores, mansa, pacífica e orderly, vão fechar as estradas brasileiras, todas as BRs, já num período mais alongado, das 10 às 12 horas. Se até lá também não houver nenhuma resposta do Governo, outras medidas serão tomadas pelos produtores; e, o que eles querem é garantia do amanhã no campo. Do contrário, realmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós não teremos o sagrado alimento para cerca de 130 milhões de brasileiros.

Queremos crer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que realmente há uma expectativa em relação a essas respostas, porque existem diversas formas de se criar expectativas e de se dar atendimento. Uma delas, por exemplo, a falta de decisão, também, é decisão; a falta de ação, também, é decisão; a inércia, também, é decisão. Mas, nós acreditamos na sensibilidade do Senhor Presidente da República e só dele depende, hoje, esta decisão, porque os Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura delegaram a Sua Excelência a decisão maior, que fugiu à competência desses dois titulares da Agricultura e da Fazenda.

De forma que aguardamos, assim como aguardam todos os Prefeitos que aqui vieram a Brasília, e nós do Congresso Nacional que, realmente, essa posição de preocupação, de necessidade afilhada, possa ser corrigida ou então possa ser ajustada, entre aquilo que possa a Nação e aquilo que apresentou o nobre Deputado Airton Sandoval, na proposta que fez à nossa Casa.

Eram as nossas considerações, registrando, mais uma vez, a preocupação de que a Nação está a aguardar por decisões e soluções, porque, realmente, está em jogo o futuro do País. Se as decisões não vierem, poderá ser ameaçada até a estabilidade do nosso Poder.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1985.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 72, § 1º, alínea h, do Regimento Comum, a proposta teve preferência para recebimento em virtude de estar subscrita por 46 Srs. Senadores e 321 Srs. Deputados.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da proposta.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 34, de 1985

Fazendo a um terço de cada Casa do Congresso Nacional propor emenda à Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 3º do art. 47 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º No caso do item I, a proposta deverá ter a assinatura de um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.”

Justificação

É da tradição do regime republicano brasileiro, caracteristicamente bicameral, a iniciativa das emendas constitucionais por um terço de qualquer das Casas do Congresso Nacional, como tradicional é a atribuição dessa faculdade exclusivamente ao Poder Legislativo. Mas, a partir da Carta de 1976, conferiu-se também essa iniciativa ao Presidente da República, numa inovação que contrariava quase cem anos de vida republicana.

O pior, no entanto, ocorreu a partir da Emenda Constitucional nº 8, de 1977, outorgada pelo Poder Executivo que, contrariando nossa tradição bicameral — sempre trabalhando separadamente as duas Casas, com exceção das sessões de instalação do Congresso, da recepção de compromisso do Presidente da República, das deliberações sobre os vetos e da votação das propostas de emenda à Constituição — passou-se a exigir que tais propostas tenham a assinatura de um terço dos membros da Câmara dos Deputados e um terço dos membros do Senado Federal.

Essa inovação, frontalmente contrária a cento e oito anos de tradição republicana, foi casuística, como todo o famoso “pacote de abril”, baixado pelo Presidente Geisel, prevenindo, depois da derrota eleitoral de 1974 e às vésperas do pleito de 1982, o domínio de uma das Casas do Congresso pela Oposição.

Trata-se, portanto, de uma providência que se alinha, temporalmente, ao lado da criação dos “senadores bônitos” permitindo, ao mesmo tempo, a manutenção da maioria governamental no Senado, que quase chegou a dois terços, e o prático controle de um direito da minoria, que é o de emendar a Constituição.

Os fatos políticos posteriores vieram demonstrar que a própria liberalidade dos parlamentares governamentais desarmaria o dispositivo, possibilitada a apresentação de mais de cinqüenta propostas de emenda à Constituição em cada ano.

Precisamos, no entanto, voltar ao sistema adotado desde 1891 a 1977, pelo qual o terço do Senado Federal ou o terço da Câmara dos Deputados pode, isoladamente, apresentar proposta de emenda à Constituição, permanecendo a exigência de dois terços dos membros de cada Casa para a sua aprovação e promulgação.

Não pequeno incômodo para o Deputado ou o Senador, depois de obtidas as assinaturas exigíveis em sua Casa, ter que buscar, na outra Casa do Congresso Nacional, o apoioamento exigível para a proposta de al-

teração do texto constitucional. Isso dificulta o funcionamento do Parlamento, principalmente em se tratando de iniciativa de fundamental importância para o regime.

Dai por que esperamos, do Plenário do Congresso Nacional, a aprovação para a presente proposta, que nos livrará de mais um freio à nossa atuação parlamentar.

DEPUTADOS: Jorge Cury — Santinho Furtado — Miguel Arraes — José Colagrossi — Saulo Queiroz — Mansueto de Lavor — Herbert Levy — Alcides Lima — Hamilton Xavier — Félix Mendonça — Walnur de Luca — Dante de Oliveira — Juarez Bernardes — Randolfo Bittencourt — Paes de Andrade — Jorge Carone — João Divino — Nilton Alves — Celso Barros — Marcondes Pereira — Jacques D'Ornellas — Luís Dulci — José Carlos Teixeira — Humberto Souto — Genebaldo Correia — José Tavares — Celso Peçanha — Aluizio Campos — Raimundo Leite — Cardoso Alves — Lúcio Alcântara — Lázaro Carvalho — Lúcia Vielvros — João Gilberto — Israel Pinheiro — Júlio Caruso — Milton Reis — Vieira da Silva — José Moura — Celso Sabóia — Darcilio Ayres — Manoel Costa Júnior — Wilson Vaz — Márcio Lacerda — Octacílio de Almeida — Theodoro Mendes — Márcio Santilli — Aldo Arantes — Renan Calheiros — Alberto Goldman — Djalma Falcão — Antônio Osório — Guido Moesch — Valmor Giavarina — Luiz Henrique — Oswaldo Trevisan — Renato Loures Bueno — Dilson Fanchin — José Frejat — Israel Dias-Novaes — Gerson Peres — Angelo Magalhães — Domingos Leonelli — Elquissón Soares — Casildo Maldaner — Nelson Morro — José Luiz Maia — Oswaldo Murta — Wagner Lago — José Mendonça de Moraes — Manoel Ribeiro — Marcos Lima — Deníssar Arneiro — Carlos Pecanha — Djalma Bom — Antônio Câmara — Floriano Palhão — José Ulisses — José Penedo — Osvaldo Nascimento — Cristina Tavares — Osmar Letião — Tobias Alves — Eduardo Matarazzo Suplicy — Horácio Ortiz — Sérgio Philomeno — Walber Guimarães — Arlindo Teles — Hélio Manhães — Magno Tadano — Sinval Guazzelli — Orestes Muniz — Otávio Cesário — José Carlos Martínez — Lélio Souza — Aldo Pinto — Roberto Rollemberg — Paulo Zarzur — Jackson Barreto — Amadeu Gaura — Oswaldo Lima Filho — Wilmair Pallis — Balthazar de Bem e Canto — Victor Faccioni — Luiz Baccharini — Italo Conti — Simão Sessim — França Teixeira — Jairo Azi — Mendes Botelho — Gastone Righi — Amaral Netto — Bélio Duque — Norton Mamedo — Wail Ferraz — Wildy Viana — Josias Leite — Luiz Leal — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Gilton Garcia — Ibsen Pinheiro — Ney Ferreira — Paulo Borges — Milton Figueiredo — Paulo Mincarone — Theodorico Ferraco — Francisco Amaral — Tarcisio Buriti — Carlos Eloy — Heráclito Fortes — Mauro Sampaio — Raymundo Asfóra — Iram Saraiva — Ruy Bacelar — Stélio Dias — José Lourenço — Casildo Maldaner — Francisco Erse — José Carlos Fagundes — Antônio Pontes — Paulo Marques — Inocêncio Oliveira — Nelson do Carmo — José Carlos Vasconcelos — Pedro Germano — Sérgio Ferrara — Navarro Vieira Filho — Sebastião Ataíde — Nadyr Rossetti — Carnelio Arnaud — Iturival Nascimento — Irapuan Costa Júnior — Eraldo Tinoco — Antônio Mazurek — Haroldo Sanford — Sebastião Nery — Saramago Pinheiro — Amaury Müller — João Faustino — Manoel Affonso — Haroldo Lima — José Machado — Aluizio Bezerra — Tidéi de Lima — Albinho Coimbra — Mário Juruna — Fernando Cunha — José Burnett — José Maranhão —

Alencar Furtado — Carlos Vinagre — Gilson de Barros — Adauto Pereira — Raul Ferraz — Jessé Freire — Manuel Viana — Cid Carvalho — Francisco Studart — Bonifácio Andrade — Coutinho Jorge — Siqueira Campos — Furtado Leite — Pratini de Moraes — Nyder Barbosa — Márcio Braga — Pedro Colin — Oscar Corrêa Júnior — Cláudio Philomeno — Francisco Sales — Edine Tavares — Alceni Guerra — José Thomaz Nonô — Fernando Magalhães — Magno Bacelar — Rosa Flores — Agenor Maria — Wolney Siqueira — Sérgio Cruz — Raul Bernardo — Juarez Baptista — Aroldo Moletta — João Bastos — Wilson Falcão — Daso Coimbra — Hélio Correia — Emídio Perondi — Celso Carvalho — Aécio de Borba — Henrique Eduardo Alves — Marcelo Linhares — Leorne Belém — Paulo Guerra — Osvaldo Melo — Manoel Gonçalves — Agnaldo Timóteo — Ary Kiffuri — Renato Vianna — Irajá Rodrigues — Moysés Pimentel — Jorge Arbage — Antônio Gomes — Evandro Ayres de Moura — Carlos Alberto de Carli — Raymundo Urbano — Adail Vettorazzo — João Carlos de Carli — Odilon Salmoria — João Alberto de Souza — Rómulo Galvão — Hermes Zanetti — Mário Frota — José Ribamar Machado — Ciro Nogueira — Jorge Viana — Del Bosco Amaral — Nilson Gibson — Augusto Trein — Virgílio de Senna — Horácio Matos — Farabulini Júnior — Geraldo Bulhões — Edison Lobão — Leônidas Rachid — Arthur Virgílio Neto — João Paganella — Assis Canuto — José Jorge — Brabo de Carvalho — Ossian Araripe — Geraldo Melo — Oly Fachin — Santos Filho — José Fogaca — José Fernandes — Ademir Andrade — Fernando Santana — Rita Furtado — Tapety Júnior — Jônathas Nunes — Pimenta da Veiga — Homero Santos — Abdias Nascimento — Ivo Vanderlinde — José Genofino — Jayme Santana — Airton Soares — Ludgero Raulino — Carlos Mosconi — João Herrmann Neto — Airton Sandoval —

Ubaldo Barém — Egidio Ferreira Lima — Irineu Colato — Sérgio Murilo — Bocayuva Cunha — Darcy Pozza — Aurélio Peres — Lour Lomanto — Diogo Nomura — João Batista Fagundes — Jarbas Vasconcelos — Clemir Ramos — Rosemberg Romano — Luiz Guedes — Jutahy Júnior — Jorge Vargas — Paulino Cícero de Vasconcellos — Gustavo Faria — Múcio Athayde — Gerardo Renault — Jairo Magalhães — João Herculino — Matheus Schmidt — Domingos Juvenil — Aécio Cunha — Antônio Farias — Myrthes Bevilacqua — Nilton Velloso — Jorge Uequed — Francisco Dias — Plínio Martins — Vivaldo Frota — Salvador Julianelli — Lenidas Sampaio — Vingt Rosado — Alécio Dias — Pedro Corrêa — Wanderley Mariz — Borges da Silveira — Júlio Costamilan — Oscar Alves — Sarney Filho — Sérgio Lomba — Arnaldo Maciel — Orlando Bezerra — J.G. de Araújo Jorge — Jorge Leite — Ralph Biasi — Mozarildo Cavalcanti — Flávio Bierrembach — Fernando Gomes.

SENADORES: Humberto Lucea — Mauro Borges — Roberto Saturnino — Hélio Gueiros — Henrique Santillo — Martins Filho — Jorge Kalume — João Castelo — Roberto Campos — Passos Pôrto — Alberto Silva — Fábio Lucena — Gastão Müller — Claudio Roriz — João Calmon — Nelson Carneiro — Milton Cabral — Alvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Guilherme Palmeira — Eunice Michiles — Carlos Alberto — Raimundo Parente — Alfredo Campos — Marcondes Gadelha — Mário Maia — Lomanto Júnior — Nivaldo Machado — José Ignácio Ferreira — Helvídio Nunes — Roberto Wypych — Marcelo Miranda — Amaral Peixoto — João Lobo — Odacir Soares — Carlos Lyra — Moacyr Duarte — Altevir Leal — Benedicto Ferreira — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Cid Sampaio — Gabriel Hermes — José Lins — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Martins Filho, Fábio Lucea, Roberto Wypych e os Srs. Deputados Jorge Cury, Paulo Mincarone, Airton Sandoval, Fernando Gomes e Paulo Zarzur.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Jorge Kalume, Odacir Soares, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Jutahy Júnior, Gióia Júnior e Osvaldo Melo.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Alcides Paixão, José Lins, Luiz Cavalcante e os Srs. Deputados Celso Peçanha e Gonzaga Vasconcelos.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Léo Neves

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas Emendas, no prazo de oito dias a contar da sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O Parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 19 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 50 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação das seguintes propostas de Emenda à Constituição.

Nº 51, de 1982, que institui a Justiça Real; e
Nº 40, de 1984, que institui a Justiça Agrária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.)

Ata da 166ª Sessão Conjunta, em 18 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero

Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araaes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Elquiçson Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Combra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortíz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genofno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite —

PDS; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kiffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Léllo Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 267 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos vivendo neste instante, aqui em Brasília, um acontecimento, aliás já assinalado na reunião anterior, mas que deve ser novamente aqui comentado, tal a sua

significação, ou seja, a presença de centenas de prefeitos brasileiros, de lideranças municipais, defendendo e pugnando que seja colocada na pauta dos nossos trabalhos do Congresso Nacional a proposta de Emenda à Constituição nº 79/84, que cria o Fundo de Compensação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e acrescenta dispositivos à Constituição Federal.

Sr. Presidente, isso é uma questão da mais alta relevância. O problema municipal é muito importante para todos nós e V. Ex^a, que é um antigo batalhador, um valioso e glorioso batalhador no seu Estado, sabe muito bem que as questões municipais dizem respeito a todos nós, são imposições as mais fortes, que nos obrigam aqui a pedir a palavra e trazer o nosso apelo no sentido de que seja colocada na pauta dos nossos trabalhos essa proposta de emenda constitucional.

Sabemos, Sr. Presidente, que na reunião dos Líderes, a Liderança do Governo, a Liderança do PMDB, se colocou contra a inclusão dessa matéria na pauta, ainda agora neste primeiro semestre, mas, na realidade, a decisão fica nas mãos de V. Ex^a, que é um imprestírito municipalista, um já experimentado municipalista, que pode colocar na pauta dos nossos trabalhos essa proposta de emenda constitucional, indo ao encontro das lideranças do País inteiro. V. Ex^a dirá: "Ah, mas o Congresso Nacional corre o risco de não ter número!". Mas ai é um problema das Lideranças dos partidos políticos. A Presidência do Congresso Nacional, a Presidência do Senado da República não deve ficar com essa responsabilidade, numa hora em que as vozes maiores, dos municipalistas brasileiros, reunidos na Casa do Congresso Nacional, pugnam por essa providência, que aliás, parece perfeitamente procedente e perfeitamente justificável.

Sabemos que os argumentos do Governo e da Liderança do Governo é de que um montante muito grande de recursos seria transferido aos municípios, mas ocorre que os municípios devem, juntamente com os Estados, grandes montantes de recursos à União. De modo que seria uma acomodação que se poderia fazer, indo ao encontro das nossas municipalidades, porque, Sr. Presidente, a descentralização é um apelo, que não só nós, do PDS, hoje aqui presentes, fazemos em nome da sua liderança, mas é o apelo também que sai das lideranças básicas do País e que envolveu as grandes campanhas políticas do PMDB e da chamada Aliança Democrática. De modo, Sr. Presidente, que, pugnando para que V. Ex^a coloque na pauta dos nossos trabalhos essa proposta de emenda Constitucional, nada mais fazemos do que aqui repetir e reiterar um apelo que é de todos os colegas de V. Ex^a no Congresso Nacional e das principais lideranças do País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 42, de 1982, que altera o capítulo VII do título I e o título V, para introduzir o regime de Governo Parlamentar;

Nº 59, de 1982, que institui o Sistema Parlamentar de Governo; e

Nº 17, de 1983, que acrescenta artigos às disposições transitórias da Constituição Federal, para introduzir o Governo Parlamentar.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Sr. Presidente, sendo notório não haver **quorum** na presente sessão, solicito a V. Ex^a, com fulcro no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, que determine o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento de V. Ex^a é regimental.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

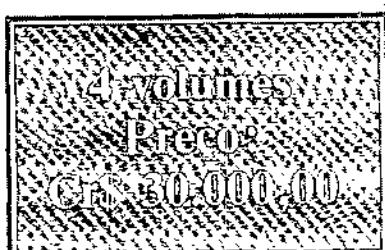
Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de constitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais



A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 82

Preço:
Cr\$ 5.000,00

Está circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes
Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro
Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF
Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?
Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano
Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise
Arnaldo Wald
- O desprestígio das leis
Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado
Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correcionais
Paulino Jacques
- Processo político e participação
Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos
David V. Fleischer

- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos
Celso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924
Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados
(Carta federal — art. 165, inciso V)
José Martins Catharino
- Trabalhador brasileiro no estrangeiro
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira
Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º a 58 — Patentes)
Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial
Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual
Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento
Carlos Alberto Bittar

* Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um Suplemento Especial — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o Índice da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização?
— *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior —
Senador Aderbal Jurema
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática
— O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras —
Washington Peluso Albino de Souza
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*
A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

- Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*
Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*
Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*
O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*
Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*
O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*
Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*
Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*
As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição — 1984
Preço = Cr\$ 10.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderval Jurema*
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*
A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

- Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*
Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*
Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*
O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*
Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*
O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*
Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*
Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*
As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00